



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 942 / 2017.

“Dispõe sobre a revogação de aulas, e da outras providências.”

RICARDO FÁVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

Considerando disposto a Lei Complementar 020 / 2006 de 09 de Janeiro de 2006, e suas alterações;

Considerando o disposto na Lei 384 / 2006 de 09 de Janeiro de 2006;

Considerando o óbito ocorrido em 30 de Novembro de 2017, conforme certidão de óbito matrícula nº 061697 01 55 2017 4 00009 153 0002588 13;

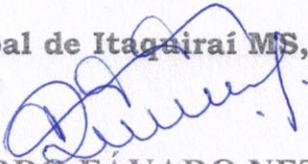
R E S O L V E :

Art.1º- Revogar a Convocação para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, da Professora Sra. **Luciana Jesuino da Rocha Silva**, nível III, referente a 20 h/a semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, CEI Pequeno Príncipe, a partir de 30 de Novembro de 2017.

Art.2º- Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 30 de Novembro de 2017.

Art.3º- Revogadas as disposições em Contrário;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 06 de Dezembro de 2017.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos